



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 272/2008, de 21 de Janeiro de 2.008.

“AUTORIZA A TITULARIZAÇÃO E DOAÇÃO
DO TERRENO N.º 09 DA QUADRA N.º 33/A.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal proceder
a emissão de Título Definitivo e a doação do terreno urbano n.º 09 do loteamento
denominado “Quadra 33/A”, pertencente à matrícula n.º 16.762 do Cartório de
Registro de Imóveis de Coxim-MS, para a Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais (APAE) de Alcinópolis-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
05.616.607/0001-14.

Parágrafo Único – O terreno urbano tem área de 600 m2
(seiscentos metros quadrados), com os limites e confrontações constante na referida
matrícula.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 21 de janeiro de 2008.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

23/01/2008

Maria Lívia